

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

PORTARIA Nº 16 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, VII E XII do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, com base no artigo 23 do mesmo Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



Abraham Benzaquem Sicsu
Diretor Presidente da FACEPE

